



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-014/18, DE 12 DE 28 DE MAIO DE 2018**

**Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a Retificações nos Editais de Iniciação Científica nº 034/2018, de 02 de maio de 2018 e nº 035/2018, de 02 de maio de 2018.**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta nos Editais nº 034/2018 e 035/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, as seguintes retificações, em seus itens 3 e 9.5.1, como se seguem:**

**3. CRONOGRAMA**

3.1 Inscrição de propostas no Guichê Eletrônico 08/05 a 04/06/2018

3.2 Divulgação das propostas homologadas 08/06/2018

3.3 Análise das propostas pelas Câmaras Temáticas 08/06 a 25/06/2018

3.4 Resultado preliminar 27/06/2018

3.5 Interposição de recurso 28/06/2018

3.6 Resultado de julgamento de recursos e Resultado final: 29/06/2018

3.7 Indicação do aluno no Guichê Eletrônico e envio da documentação via Guichê Eletrônico

30/06 a 12/07/2018

3.8 Início da vigência do projeto 01/08/2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**9.5.1. Qualificação do orientador (até 75 pontos):**

d) Todas as informações para a definição da pontuação referente à “Qualificação do orientador” serão apuradas exclusivamente a partir do Currículo Lattes do candidato, exceto a coordenação de projetos de pesquisa financiados por agência de fomento, que deverá ser comprovada mediante termo de outorga ou documento equivalente. Para o presente edital, serão consideradas as informações constantes no currículo no dia 07 de junho de 2018, data da obtenção dos currículos pela Comissão de Iniciação Científica. A referida Comissão não se responsabiliza por eventuais problemas de atualização da plataforma do CNPq.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, identificada como a do Prof. Conrado de Souza Rodrigues.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**